

PORTARIA Nº 679

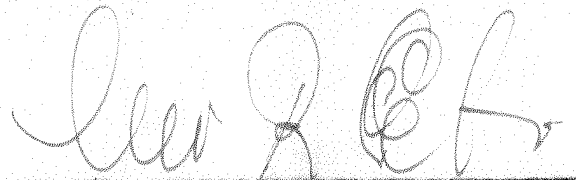
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acôrdo com a indicação constante do telegrama nº 35, de 15 do corrente, do Dr. Juiz Eleitoral da 9ª. Zona, sediada em Corumbá de Goiás,

RESOLVE:

Designar para membros da Junta Apuradora das eleições a se realizarem no dia 3 de outubro p. vindouro, da Zona acima referida, os cidadãos Eudóbio Pereira Lima e José Garibalde Vila Real e para suplente o cidadão Benegno Gomes Telles.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 18 de setembro de 1954.



Desor. Clóvis Roberto Esselin
PRESIDENTE